

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h14, se reuniu na  
2 Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE,  
3 em sua 548ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP. Estando presentes os seguintes  
4 **Conselheiros Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39233-ENF,  
5 Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961977-TEC, Diego Francisco  
6 Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE  
7 Nº 737745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358041-ENF, José Almir  
8 Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
9 Coren-PE nº 120107-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336928-ENF.  
10 **Conselheiros Suplentes:** Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118178-ENF,  
11 Gidelson Gabriel Gomes, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº  
12 115210-ENF, Marcos Antonio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº 369518-ENF, Coren-  
13 PE Nº 334668-ENF, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE Nº 614910-TEC,  
14 Severina Etelvina da Silva, Coren-PE 7148734 TEC. Estando ausente os seguintes  
15 Conselheiros: Lazaro Luiz dos Ramos, Coren-PE Nº 468795-TEC, João Antonio  
16 Bezerra Magalhães, Coren-PE Nº 382.101 ENF, Ení Cosme da Silva, Coren-PE  
17 548974 TEC, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF a mesma  
18 apresenta justificativa, pois foi designada pela Portaria Coren-PE Nº 706/2021 para  
19 o Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação que acontece em São  
20 Paulo-SP. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza  
21 Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Suzana Santos Costa. Convocada a  
22 chefe de Gabinete da Presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para  
23 colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e**  
24 **deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da 547ª ROP,**  
25 **de 2021. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE Nº**  
26 **0102/2021** Homologar, *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições principais,  
27 remida, secundária, especialização, reinscrição, suspensão de inscrição temporária  
28 e registro de transferência nas categorias de enfermeiro, técnicos e auxiliar de  
29 enfermagem realizados no período de 02/01/2021 a 23/07/2021, perfazendo um  
30 total de 830 registros. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS**  
31 **RECEBIDOS INTERNOS: Memorando Nº 003/2021 - Setor de Registro e**  
32 **Cadastro - CRT** Encaminhando para homologação *ad referendum* do Plenário,  
33 relação de concessões, renovações e cancelamentos de CRT realizadas em julho  
34 de 2021. **Ciência de todos os presentes. Ofício Nº 1752/2021/GAB/PRES-PAD**  
35 **Cofen Nº 170/2015** Encaminhando Parecer de Conselheiro nº 173/2021, aprovado  
36 pelo Plenário do Cofen em sua 531ª ROP, que se manifesta pela aprovação regular  
37 da Prestação de Contas relativa ao Termo de Cooperação nº 013/2015, que  
38 financiou a realização da Semana da Enfermagem 2015 do Coren-PE. **Ciência de**

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

39 **todos os presentes. Ofício Circular Nº 0142/2021/GAB/PRES-PAD Cofen Nº**  
40 **453/2018** Solicitando aos Conselhos Regionais que sejam enviados esforços no  
41 sentido de conscientização da importância dos profissionais de Enfermagem  
42 registrarem suas especialidades junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de  
43 Enfermagem. **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular Nº**  
44 **0151/2021/GAB/PRES/Cofen** Informando que a Resolução Cofen Nº 0673/2021, a  
45 qual estabelece a Unidade Monetária de Trabalho do Enfermeiro (URTE) para  
46 indexar os valores mínimos dos seus Honorários e atualiza os valores mínimos dos  
47 Honorários dos Enfermeiros em URTE, foi publicado em Diário Oficial da União.  
48 **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular nº 0153/2021/GAB/PRES/Cofen**  
49 Sobre Parecer Nº 051/2021/ASSLEGIS, que trata da impossibilidade de alteração  
50 do caráter indenizatório dos auxílios-representação concedidos pelo sistema  
51 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado na ROP 531ª/Cofen.  
52 **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular nº 0154/2021/GAB/PRES/Cofen**  
53 Encaminhando o Memorando Nº 029/2021 - Assessoria de Cerimonial e Eventos,  
54 contendo informações referentes à participação presencial durante o 23º Congresso  
55 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. **Ciência de todos os**  
56 **presentes. Ofício Circular Nº 0156/2021/GAB/PRES-PAD Cofen Nº 297/2021**  
57 Encaminhando o Parecer Nº 001/2021/CTAB/Cofen, que trata da ausência de  
58 aspiração na administração de vacina por via intramuscular, aprovado pelo Plenário  
59 do Cofen, em sua 531ª ROP. **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular Nº**  
60 **0157/2021/GAB/PRES-PAD Cofen Nº 648/2021** Encaminhando o Parecer de  
61 Câmara Técnica nº 053/2021/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do  
62 Cofen em sua 531ª ROP, acerca da atuação do Enfermeiro em Terapia Neural.  
63 **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular Nº 0159/2021/GAB/PRES**  
64 Encaminhando Parecer de Câmara Técnica Nº 054/2021/CTLN/DGEP/Cofen,  
65 aprovado na 531ª ROP, que trata da atuação do enfermeiro em hipnose. **Ciência**  
66 **de todos os presentes. PAD Nº 46.046.12/2009 - DEFIS** Encaminhando o  
67 Despacho Nº 0612/2021-SEFIS-SEDE, referente ao Hospital Memorial Jaboatão,  
68 quanto ao requerido pela responsável Técnica de Enfermagem: Avaliação do  
69 Dimensionamento de Pessoal nas Unidades de Terapia Intensiva Geral. Sendo feita  
70 apresentação pela Enfermeira Fiscal Dra. Ivana de Andrade Carlos. **O Conselheiro**  
71 **Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior sugere que este processo não siga**  
72 **para arquivo, opinando que a RT do Hospital supracitado possa ser**  
73 **convocada e venha a comparecer a esta autarquia para conhecer sobre todas**  
74 **as resoluções que possam respaldar, tendo critério que o calculo de**  
75 **dimensionamento possa ser coberto com a resolução do Conselho que rege a**  
76 **Enfermagem. Ciência de todos os presentes, os mesmos concordam com a**

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

77 **sugestão do Dr. Gilmar Júnior, que o processo não seja arquivado e siga para**  
78 **que a responsável técnica seja convocada para conciliação com esta**  
79 **autarquia quanto a demanda do dimensionamento de pessoal do Hospital.**  
80 **PAD Nº 0184/2020-DIPRE** Referente a Contratação de Empresa Especializada em  
81 aquisição de Materiais Gráficos de forma parcelada, conforme especificado no  
82 documento de formalização *IN* nº 005/2017. Sendo apresentando pelo Chefe do  
83 DLCC, o Senhor Rogério June. Conforme especificado no Documento de  
84 Formalização da Demanda, o mesmo será realizado através da modalidade pregão  
85 eletrônico, onde fora dividido por lotes, de forma a ampliar o alcance do número de  
86 participantes. Valor disponível no orçamento para tais custas será de R\$ 30.000,00  
87 (trinta mil reais). Os pedidos serão realizados e pagos conforme demanda. **Ciência**  
88 **e aprovação de todos os presentes quanto a continuidade do processo. PAD**  
89 **Nº 0204/2020-DIPRE-Vol. I e II - Despacho Nº 052/2021-Controladoria Geral -**  
90 **QUINTA TRASPOSIÇÃO DO ANO 2021** - Foi apresentado a quinta proposta de  
91 transposição entre rubricas de despesas para adequar o planejamento  
92 orçamentário as novas ações da nova gestão. Como proposta foi dada a seguinte  
93 sugestão: **ORIGEM/REDUÇÃO:** 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 – Contribuição  
94 Previdenciárias - INSS R\$ 77.855,97; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 – Material  
95 Farmacológico R\$ 1.728,62; **TOTAL R\$ 79.584,59;**  
96 **DESTINOS/SUPLEMENTAÇÃO:** 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 – Diárias a  
97 Conselheiros R\$ 47.855,97; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congresso,  
98 Convenções, Conferências, Seminários, Simpósio e Reuniões R\$ 30.000,00;  
99 6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 – Suprimentos de Informática R\$ 1.728,62. **TOTAL**  
100 **R\$ 79.584,59. Ciência e aprovação de todos os presentes quanto a**  
101 **continuidade do processo. Reformulações:** 1- Reformulação orçamentária do  
102 Exercício de 2021 (reformulação específica referente a aquisição de nova Frota  
103 conforme PAD nº 016/2021); Apresentando a proposta para a primeira reformulação  
104 para alterar o orçamento em R\$ 623.937,68 (Seiscentos e vinte e três mil,  
105 novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Este valor foi  
106 transferido pelo Cofen através da rubrica 6.2.1.1.2.04.01 – Intragovernamental,  
107 correspondente a 90% do projeto ficando os outros 10% restante por conta deste  
108 regional. Na mesma reformulação sendo informado que o mesmo valor na referida  
109 rubrica será transferido para a rubrica 6.2.2.1.1.02.44.90052.007 – Veículos. Desta  
110 forma ficará este Coren pronto para utilizar o valor para execução do projeto.  
111 Infantizando que a contrapartida já havia sido feita através de solicitação da 1ª  
112 transposição, aprovada por esta plenária, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil  
113 reais). 2 - Reformulação orçamentária do Exercício de 2021 (Solicitação de  
114 suplementação orçamentária através do *superávit* do exercício anterior) a princípio,

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

115 foi explicado que foi tomado a decisão de dividir as reformulações para separar o  
116 que foi via Platec e o que foi via utilização do *superávit* financeiro do exercício  
117 anterior e deixar o processo mais transparente no PAD Nº 204/2020. Como  
118 explicação base utilizada para solicitação da segunda reformulação, foi explicado  
119 que, com exceção aos valores necessários para cobrir os gastos com as tarifas  
120 bancárias vindas das emissões dos boletos para pagamento da anuidade assim  
121 como da cota-parte Cofen devido ao excesso de arrecadação, a Controladoria  
122 Geral solicitou ao setor Financeiro junto com a DLCC um levantamento de todas as  
123 ações vindas da nova gestão e que poderiam parar por falta de orçamento mesmo  
124 após uma possível transposição de saldos entre rubricas. O resultado deste  
125 levantamento e visando não parar as novas ações da nova gestão agregadas as  
126 planejadas pela gestão anterior, foi apresentado a seguinte proposta de  
127 reformulação orçamentária utilizando o superávit financeiro do exercício anterior:  
128 **ORIGEM (SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR):** 5.2.2.1.3.01 - Superávit  
129 Financeiro de Exercícios Anteriores R\$ 2.849.926,66 **Total R\$ 2.849.926,66**  
130 **DESTINO:** (PAD Nº 012/2021) 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e  
131 Conservação de Imóveis/Instalações... R\$ 500.000,00; (PAD Nº 0003/2019)  
132 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários R\$ 145.000,00; (EXCESSO  
133 ARRECADAÇÃO) 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN -  
134 Cota-Parte (1/4) R\$ 1.727.155,23; (PAD Nº 0368/2021) 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007  
135 – Veículos R\$ 69.326,51; (PAD Nº 0048/2021) 6.2.2.1.1.01.33.90.036.011 -  
136 Manutenção e Conservação de Equip. Informática, Rede e Software R\$ 116.729,16;  
137 (PAD Nº 0100/2021) 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens  
138 Imóveis R\$ 51.715,76; (PAD Nº 0035/2021) 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e  
139 Equipamentos de Informática R\$ 240.000,00; **Total R\$ 2.849.926,66.** 3 -  
140 Formalização do valor referente ao *Platec* (R\$ 693.937,68). Sendo apresentado  
141 pelo Chefe da Controladoria Geral, sendo o Dr. Danilo Barbosa. **Ciência e**  
142 **aprovação de todos os presentes quanto a continuidade do processo. Todo o**  
143 **plenário parabeniza o Dr. Danilo Barbosa pela celeridade nos processos. PAD**  
144 **Nº 0157/2021-Despacho Nº 049/2021-CPC** após considerações informadas pelo  
145 Sr. Eduardo Gentile em Auditoria do Cofen em Julho/2021, o PAD nº 157/2021 que  
146 trata de Contratação de empresa especializada em contratação de Plano de  
147 Cargos, Carreiras e Vencimentos. A CFIL, realizou mais pesquisas de mercado e  
148 encaminhamentos de propostas a novas empresas, onde conseguiu lograr êxito e  
149 sanar os eventuais vícios apontados pela Auditoria, visto que foram eliminados os  
150 valores excessivamente elevados/inexequíveis, e assim obtendo preço médio  
151 praticável para aplicação na fase externa no pregão eletrônico, conforme preconiza  
152 Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia. O preço médio



## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

153 estimado para o pregão eletrônico ficou estabelecido em R\$ 29.969,66 (vinte e nove  
154 mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Contratação  
155 de empresa especializada em construção de Plano de Cargos, Carreiras e  
156 Vencimentos para análise e aprovação. Sendo apresentando pelo Chefe do DLCC,  
157 sendo o Senhor Rogério June. **Ciência e aprovação de todos os presentes**  
158 **quanto a continuidade do processo. PAD Nº 0295/2021-DIPRE** Sobre aquisição  
159 de licenças do pacote *Microsoft Office* 2016. Sendo apresentando pelo Chefe do  
160 DLCC, sendo o Senhor Rogério June. Dra. Suzana Costa solicita explicação sobre  
161 o quantitativo de pacotes para cobertura de toda a autarquia, sendo explicado pelo  
162 Sr. Rogério June que são 72 licenças de pacote para que assim seja coberto toda a  
163 autarquia. Sr. Eduardo Quintas pergunta quanto a qualidade das máquinas que  
164 atualmente são utilizadas na autarquia. Sr. Rogério June relata que o processo do  
165 novo parque tecnológico está em andamento de forma célere para aquisição de  
166 novas máquinas para assim ter um melhor suporte tecnológico desta autarquia.  
167 Explicando que as licenças vitalícias pelo Departamento de Tecnologia da  
168 Informação de forma a contemplar todos os computadores em funcionamento nos  
169 setores e departamentos existentes desta autarquia e suas subseções. Com base  
170 no critério preço, o valor médio previsto para esta aquisição é de R\$ 45.962,64  
171 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro  
172 centavos). **Ciência e aprovação de todos os presentes quanto a continuidade**  
173 **do processo. PARECER Nº 001/2021-CONTROLADORIA GERAL** Sobre possível  
174 prejuízo financeiro causado pelos novos cargos comissionados criados pela nova  
175 gestão do Coren-PE. Sendo apresentado pelo Chefe da Controladoria Geral Dr.  
176 Danilo Barbosa. O mesmo refere que todo o orçamento está dentro do planejado,  
177 não causando assim prejuízo para a autarquia, tendo uma margem de segurança,  
178 sendo o parecer elaborado para respaldo para autarquia. **Ciência e aprovação de**  
179 **todos os presentes quanto a continuidade do processo. PAD Nº 111/2020-**  
180 **DIPRE** Credenciamento de leiloeiro para avaliação prévia e fundamentada de bens  
181 a serem leiloados, para desfazimento de 03 veículos inativos do Coren-PE (01  
182 Corsa Sedan, 01 Hyundai Tucson e 01 Ford Ranger). Sendo apresentando pelo  
183 Chefe do DLCC, sendo o Senhor Rogério June. Tal solicitação se deve pelo fato de  
184 que, após considerações feitas em visita de Auditoria realizada pelo Dr. Robson do  
185 Cofen, torna-se urgente a necessidade do desfazimento de 03 veículos inativos do  
186 Coren-PE, quais sejam: 01 Corsa Sedan, 01 Hyundai Tucson e 01 Ford Ranger.  
187 Estes veículos se encontram parados e sem manutenção há alguns anos, com  
188 péssimo estado de conservação. Vimos salientar que todas as custas da  
189 organização do evento será às expensas do Leiloeiro, não arcando o Coren-PE  
190 com qualquer custo para sua realização. Após a contratação, será feita avaliação

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

191 dos veículos com respectivos valores de mercado. Dra. Ana Paula Ochoa Santos  
192 solicita que este processo possa ser analisado pelo novo Procurador Geral desta  
193 autarquia, sendo o Dr. Luís Victor Campos Lins, o mesmo refere que não houve  
194 ressalva, podendo sim dar continuidade ao processo. Dr. Gilmar Júnior refere que  
195 este processo segue desde a gestão anterior, no entanto não foi passado para a  
196 atual gestão para continuidade, sendo apresentado interesse do leiloeiro que  
197 continua com interesse de continuidade da aquisição dos veículos que irão para o  
198 processo de leilão, estando também com as vistas do Dr. Robson, sendo o  
199 Assessor Jurídico da Presidência do Cofen que esteve neste regional no mês  
200 anterior, aprovando a continuidade do processo. **Ciência e aprovação de todos**  
201 **os presentes quanto a continuidade do processo. Relatório da Transição entre**  
202 **Procuradores Gerais - PROGER – 2021**, sendo apresentado pelo Procurador  
203 Geral Dr. Luís Victor Campos Lins. Dr. Gilmar Júnior presta elogios ao Dr. Luís  
204 Victor pela sua celeridade nos processos que encontravam-se descontinuados na  
205 Procuradora Geral deste regional, o mesmo agradece pelos préstimos, e explana  
206 sobre o relatório, como sendo feito um inventário. Referindo sobre as execuções  
207 fiscais que ainda não tinham sido efetivadas no ano corrente, sendo relatado sobre  
208 a modificação do registro da Certidão da Dívida Ativa (CDA), que ainda constava  
209 sob responsabilidade da gestão anterior. Os processos referente ao Departamento  
210 da Fiscalização, sendo avaliado uma minuta para a autarquia possa ter mais  
211 autonomia para fiscalização com efetividade e não mais depender de outras  
212 instituições. O mesmo relata sobre a chegada dos novos Assessores Jurídicos,  
213 sendo o Dr. Juan Ícaro e Dra. Maria Cecília. O mesmo conclui o relatório e refere  
214 que todos os presentes sempre possam contar com os membros da procuraria  
215 geral que encontram-se a disposição. Sr. Eduardo Quintas solicita uma avaliação  
216 de quanto em valor a autarquia pode ser prejudicada financeiramente com a  
217 morosidade dos processos parados até então. Dra. Suzana parabeniza o Dr. Luís  
218 Victor pela apresentação e pela celeridade dos processos citados no relatório,  
219 sendo um diagnóstico muito preciso, sucinto, como vem apresentando um trabalho  
220 efetivo dos novos assessores jurídicos, como o mesmo referiu. Dr. Gilmar Júnior  
221 solicita que o Dr. Luís Victor convoque todos os assessores jurídicos possam estar  
222 presente na plenária para conhecimento de todos os membros do plenário  
223 presentes neste dia. Os senhores apresentam-se ao plenário e prestam suas  
224 disponibilidades para o grupo que representa a Enfermagem Pernambucana. Dr.  
225 Gilmar presta elogios a todos os assessores jurídicos, em especial ao Dr. Rafael  
226 Leal. **Ciência de todos os presentes. Despacho Nº 76/2021/DEP/Coren-PE que**  
227 **consta o Protocolo Nº 1643/2021** sendo apresentado pela Chefe do  
228 Departamento do Exercício Profissional Dra. Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira,

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

229 quanto a documentação inerente ao registro de consultórios de enfermagem. Dr.  
230 Gilmar Júnior sugere que Dra. Ana Célia apresente uma minuta de decisão e um  
231 modelo de como seria a certificação de registro desses consultórios. Dra. Ana Paula  
232 Ochoa relata que esteve presente nas reuniões no dia 16 de agosto na ALEPE  
233 sobre o Código Sanitário do Estado de Pernambuco que consta o artigo Nº 807,  
234 inciso 2º, obstruindo o Enfermeiro de abrir consultórios de enfermagem e no dia 17  
235 de agosto na Secretaria Estadual de Saúde. A mesma relata que aguarda que o  
236 Código Sanitário será avaliado para modificações e atualizações, uma delas sendo  
237 a modificação para que enfermeiros possam sim responder por consultórios de  
238 enfermagem no Estado de Pernambuco. Dr. Gilmar Júnior refere que o Código  
239 Sanitário não impede a abertura dos consultórios de enfermagem no Estado de  
240 Pernambuco, e sim, dificulta para que os enfermeiros possam legalizar os  
241 consultórios, no entanto, de acordo com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de  
242 Enfermagem, os enfermeiros podem sim responder pelos consultórios de  
243 enfermagem, estando legalmente de acordo com o sistema que responde e  
244 representa a Enfermagem Pernambucana. Dra. Ana Caroline Novaes Soares relata  
245 que como representante do Fórum das Entidades da Enfermagem Pernambucana é  
246 uma demanda presente **Ciência e aprovação de todos os presentes quanto a**  
247 **continuidade do processo. PARECERES DE NOMEAÇÃO DA CEE: Nº**  
248 **001/2021- Memorando Nº 0022/2021 – NEDIP – Coren-PE Centro Médico**  
249 **Hospitalar - CMH-PMPE Ciência de todos os presentes. Nº 002/2021 –**  
250 **Memorando Nº 0022/2021 – NEDIP – Coren-PE CISAM-UPE Ciência de todos**  
251 **os presentes. Nº 003/2021- Memorando Nº 0022/2021 – NEDIP – Coren-PE**  
252 **Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos. Ciência de todos os presentes. Nº**  
253 **004/2021- Memorando Nº 0022/2021 – NEDIP – Coren-PE Hospital Infantil Dr.**  
254 **Adailton Corte de Alencar. Sendo apresentado pela Coordenadora do NEDIP, a**  
255 **Dra. Ana Paula Ochoa Santos. Ciência de todos os presentes. PROCESSOS**  
256 **PARA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD Nº**  
257 **0508/2012-DIPRE-Despacho Nº 0301/2021-NEDIP-COREN-PE Sendo feita**  
258 **apresentação pela Conselheira Parecerista Drª Ana Paula Ochoa Santos referente**  
259 **à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº 393/2012 encaminhada pelo**  
260 **Ministério Público de PE, através do Ofício nº 485/2012 PP-038/2008 34ª PJS,**  
261 **sobre fato ocorrido no hospital da Restauração com a paciente Vitória Carla Barros**  
262 **Cavalcante. Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº**  
263 **1598/2014-DIPRE-Despacho nº 0314 2021-NEDIP-COREN-PE Sendo feita**  
264 **apresentação pela Conselheira Parecerista Drª Ana Paula Ochoa Santos referente**  
265 **à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº 056/2014 em desfavor da Sra.**  
266 **Mércia Cristiene Rodrigues de Almeida, Coren-PE nº 418070-TE, e Izabel Cristina**

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

267 Albino Gomes, Coren-PE nº 380012-ENF, sobre fato ocorrido no Hospital Regional  
268 Ruy de Barros Correia. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD**  
269 **Nº 0354/2016-DIPRE-Despacho nº 0293/2021-NEDIP-COREN-PE** Sendo feita  
270 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa Santos referente  
271 à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº 168/2015 em desfavor do téc.  
272 de enfermagem Aurino Arruda da Costa, Coren-PE nº 350852-TE. **Sugere**  
273 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 1919/2014-DIPRE-**  
274 **Despacho nº 0304/2021-NEDIP-COREN-PE** Sendo feita apresentação pela  
275 Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa Santos referente à denúncia  
276 protocolada na Secretaria Geral sob o nº 1987/2014 em desfavor da aux. de  
277 enfermagem Eliane Ramos Coutinho de Farias, Coren-PE nº 444348-AE sobre  
278 atestados falsos emitidos em nome da mesma. **Sugere arquivamento, aprovado**  
279 **por unanimidade; PAD Nº 1958/2014-DIPRE-Despacho nº 0292/2021-NEDIP-**  
280 **COREN-PE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Paula  
281 Ochoa Santos referente à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº  
282 795/2014 em desfavor da téc. de enfermagem Karla Patricia Gomes Aragão, Coren-  
283 PE nº 638272-TE. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº**  
284 **1960/2014-DIPRE-Despacho nº 0294/2021-NEDIP-COREN-PE** Sendo feita  
285 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa Santos referente  
286 à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº 795/2014 em desfavor da téc.  
287 De enfermagem Maria Isabel Timóteo Vieira, Coren-PE nº 895741-TE, sobre fato  
288 ocorrido no Hospital IMIP. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;**  
289 **PAD Nº 1962/2014-DIPRE-Despacho nº 0295/2021-NEDIP-COREN-PE** Sendo  
290 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa Santos  
291 referente à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o nº 795/2014 em  
292 desfavor da téc. De enfermagem Carla Patricia Almeida Costa, Coren-PE nº  
293 566794-TE, sobre fato ocorrido no Hospital IMIP. **Sugere arquivamento, aprovado**  
294 **por unanimidade; PAD Nº 0122/2016-DIPRE-Vol. I e II-Despacho nº 0305/2021-**  
295 **NEDIP-COREN-PE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana  
296 Paula Ochoa Santos referente à denúncia protocolada na Secretaria Geral sob o Nº  
297 319/2016 em desfavor da profissional "Ana Paula Batista da Silva". **Sugere**  
298 **arquivamento, aprovado por unanimidade; Sendo solicitada a manifestação da**  
299 **Procuradoria Geral quanto aos processos supracitados, que constam os**  
300 **processos para arquivamento por prescrição da punibilidade, sugerindo que**  
301 **seja feita abertura de processo administrativo para averiguação de**  
302 **irregularidade, apurando quem deu causa a prescrição dos Processos Éticos**  
303 **em questão. PARECERER DE ADMISSIBILIDADE PARA DESAGRAVO**  
304 **PÚBLICO: Nº 0005/2021 - PAD Nº 060/2018-DIPRE** Sendo feita apresentação pela



## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

305 Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Suzana Santos Costa referente à denúncia  
306 encaminhada pela profissional Juciléia Maria Gonçalves de Moura, Coren-PE nº  
307 293974-TEC, para desagravo público. **Sugere arquivamento, aprovado por**  
308 **unanimidade**; Antes do início das apresentações dos pareceres de admissibilidade,  
309 Dra. Ana Paula Ochoa refere que estamos com um parecer parado no NEDIP  
310 devido ao não comparecimento e participação do Dr. João Antônio Bezerra  
311 Magalhães, pois consta a 4ª convocatória não atendida e não justificada, sendo  
312 necessário que o mesmo seja acionado para assim possa ter um posicionamento  
313 quanto a demanda presente. O Sr. Eduardo Quintas reforça a necessidade de que  
314 o Conselheiro possa se manifestar também quanto ao atestado apresentado como  
315 justificativa da ausência na ROP 547<sup>a</sup>, e seja avaliado pelo setor jurídico da  
316 autarquia para que seja analisado o regimento, precisando de um posicionamento  
317 legal para que possa ser evitado um problema maior, pois o mesmo é o  
318 representante do plenário no Sertão Pernambucano, onde este plenário conhece  
319 que é uma região carente de ações deste conselho, sendo construídos projetos que  
320 aprimorem o vínculo entre o regional e a área de cobertura deste conselheiro, que  
321 poderia estar sendo efetivo em suas atitudes como membro deste plenário. Dra.  
322 Suzana Santos reforça que o cuidado com a demanda, pois o conselheiro Dr. João  
323 Antonio Bezerra Magalhães, encontra-se ausente de diversas atividades realizadas,  
324 o mesmo sendo convocado em todas elas. Dr. Luís Victor refere que não há óbice  
325 quanto ao recebimento do atestado médico que o mesmo apresentou como  
326 justificativa da ausência na ROP 547<sup>a</sup>, no entanto, com esta ROP que acontece,  
327 conta como 04 convocatórias de Reuniões Ordinárias não sendo justificadas. Dr.  
328 Gidelson Gabriel relata que além dessa demanda, o mesmo também encontra-se  
329 ausente das reuniões das Câmaras Técnicas, o qual o mesmo é coordenador da  
330 Câmara Técnica de Assistência à Saúde das Mulheres, sendo designado pela  
331 Portaria Coren-PE Nº 0078/2021. Sr. José Almir Alves relata que como plenário,  
332 necessita que a decisão seja tomada e as providências cabíveis sejam continuadas  
333 para melhor andamento das demandas do regional, que não são poucas, com isso  
334 sobrecarregando alguns conselheiros. Dra. Ana Caroline Novaes Soares, reforça a  
335 importância da presença de todos os conselheiros de forma efetiva para realização  
336 dos trabalhos que foram propostos na carta proposta da campanha para  
337 continuidade e que assim não sejam impedidos de executar uma boa atuação na  
338 gestão que assumem. Sr. Antônio Carlos relata sobre a viagem realizada com a  
339 Enfermeira Fiscal Dra. Catarina Ugiette, a visita feita pelos mesmos no HOSPAM,  
340 no município de Serra Talhada, o qual o conselheiro Dr. João Antônio Magalhães  
341 encontra-se como diretor da instituição. O mesmo relata que se apresentou e tentou  
342 reunião com o citado diretor administrativo e não foram autorizados, pois o mesmo

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

343 não estava disponível para recebê-los e assim também não permitindo que  
344 pudessem adentrar a unidade hospitalar para encontro com a responsável técnica  
345 da instituição. Dra. Isabelle Braga sugere que o plenário possa ser certificado  
346 quanto ao quantitativo exato das convocatórias não acatadas e não justificadas pelo  
347 Dr. João Antônio Bezerra Magalhães e a diretoria possa discutir quanto a ser  
348 apresentado na próxima plenária uma possível decisão. **PARECERES DE**  
349 **ADMISSIBILIDADE: Nº 0047/2021-PAD Nº 0155/2021-DIPRE** Sendo feita  
350 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Ana Caroline Novaes Soares  
351 referente à denúncia encaminhada pela profissional Rita de Cássia de Lima  
352 Barbosa, Coren-PE nº 304093-ENF e Sr. Manoel Barbosa da Silva Júnior, em  
353 desfavor do profissional Severino Aguinildo de Lima, Coren-PE nº 350078-ENF.  
354 **Sugere abertura de processo ético-disciplinar; sugere-se, ainda, o envio de**  
355 **ofício para abertura de processo em desfavor do profissional de Enfermagem**  
356 **Jair Ferreira, para fins de análise neste Conselho da possível conduta**  
357 **infracional ao Código de Ética de Enfermagem, de fatos relatados nesta**  
358 **denúncia; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 0055/2021-PAD Nº**  
359 **0079/2020-DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup>. Ana  
360 Paula Ochoa Santos referente à denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional  
361 Sra. Andréa Maria dos Santos, Coren-PE nº 854757-TE. **Sugere abertura de**  
362 **processo ético-disciplinar, sugere-se, ainda, o envio de um documento a RT**  
363 **Dra. Isabel Helena de Souza Leal Costa, Coren-PE Nº 420.825-ENF,**  
364 **esclarecendo que tais atos praticados não podem acontecer novamente, pois**  
365 **não cabe a diretoria da unidade hospitalar julgar e aplicar penalidades éticas**  
366 **disciplinares aos profissionais de Enfermagem e sim ao seu Conselho de**  
367 **classe, perante abertura de processo ético; ciência e aprovação por**  
368 **unanimidade; Nº 0070/2021-PAD Nº 0310/2021-DIPRE** Sendo feita apresentação  
369 pela Conselheira Parecerista Sra. Sara Fontes referente à denúncia realizada pela  
370 Enfermeira Alcione Maria Andrade De Souza, Coren-PE Nº 565.536, em desfavor  
371 do profissional Everton Danilo Santos Silva, Coren-PE Nº 1492803-TE. **Sugere**  
372 **abertura de processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade;**  
373 **Nº 0071/2021-PAD Nº 0415/2019-DIPRE** Sendo feita apresentação pela  
374 Conselheira Parecerista Dra. Suzana Santos Costa referente à denúncia “De Ofício”  
375 em desfavor das profissionais Adila Maria Aguiar de Freitas, Coren-PE nº 26449-  
376 ENF, Maria Joana Darc Melo dos Santos, Coren-PE nº 274221-ENF e Elidiana  
377 Batista de Moura, Coren-PE nº 364652-TEC. **Sugere abertura de processo ético-**  
378 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 0072/2021-PAD Nº**  
379 **0154/2021-DIPRE** Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr.  
380 Marcos Antonio Souza referente à denúncia "De Ofício" em desfavor do profissional

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

381 Gilvânio Alves de Lima, Coren-PE no 582001-ENF. **Sugere arquivamento,**  
382 **aprovado por unanimidade; PARECER JURÍDICO: Nº**  
383 **0174/2021/PROGER/COREN-PE E DESPACHO Nº 0036/2021-CONTROLADORIA**  
384 **GERAL** Sobre a possibilidade de contratação de Engenheiro Civil, através de cargo  
385 comissionado, considerando a reforma da Sede localizada na Rua Barão de São  
386 Borja, Boa Vista, Recife-PE, para o Coren-PE, e também a nova Sede que precisa  
387 dos projetos para iniciar as obras. Sendo apresentado pelo Procurador Geral Dr.  
388 Luís Victor Campos Lins, o mesmo refere que ná óbice na contratação de um  
389 Engenheiro, sendo visto que será muito pertinente tê-lo como funcionário disponível  
390 para a gestão, assim atendendo a demanda para uma efetiva reforma e construção.  
391 Dra. Ana Paula Ochoa, como coordenadora da comissão da mudança, da reforma e  
392 da construção, refere a justificativa quanto ao solicitado, pois é a necessidade para  
393 atender as os critérios legais dos projetos que já constam em processos em  
394 tramitação na autarquia, que apresentam especificidades técnicas que apenas o  
395 Engenheiro pode responder legalmente. Sr. Antonio Carlos solicita qual o valor  
396 seria da remuneração do profissional supracitado. Dr. Luís Victor refere que pelo  
397 piso preestabelecido pelo Conselho Regional dos Engenheiros, não podendo ser  
398 menor que 06 salários mínimos, ficando a cargo do plenário de decidir o valor  
399 exato. Dra. Suzana Costa questiona quanto a demanda que possa ser uma  
400 empresa que preste os serviços necessários e não necessariamente um  
401 profissional Engenheiro. Dra. Isabelle Braga reforça que a questão seja avaliada  
402 para melhor atender as demandas, apoiando a sugestão de Dra. Suzana Costa que  
403 possa ser avaliado quanto a contratação de uma empresa. Dra. Ana Paula Ochoa  
404 relata que quanto a contratação de uma empresa será menos célere para  
405 desenvolver os projetos que constam em processos que aguardam andamento, e  
406 demandam de laudos e avaliações específicas de um engenheiro que responda  
407 legalmente quanto a necessidade, pois o prédio da Sede localizado na Rua Barão  
408 de São Borja é um prédio que precisa de celeridade para reforma. Sendo aprovado  
409 por unanimidade o parecer jurídico e decidindo que ficará a cargo da diretoria para  
410 analisar a necessidade de contratar ou não o Engenheiro. **DEMANDAS DA**  
411 **PRESIDÊNCIA: Sendo apresentada as demandas que constaram como pautas**  
412 **na última Reunião Ordinária de Diretoria, Decisão referente a Atualização do**  
413 **Caderno de Atribuições das unidades funcionais e do organograma do Coren-PE.**  
414 **Sendo feita apresentação pela Conselheira Dra. Suzana Santos. Ciência e**  
415 **aprovação de todos os presentes quanto a continuidade do processo.** Decisão  
416 sobre calendário de feriados nacionais e municipais, pontos facultativos, *meeting*  
417 institucional e recesso de final de ano no Coren-PE. **Sendo apresentado pelo**  
418 **Conselheiro Presidente. Ciência e aprovação de todos os presentes.** Decisão

## ATA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

419 quanto ao auxílio de custo e diárias para os Conselheiros que estarão presentes no  
420 23º CBCENF, que acontecerá em Florianópolis-SC no período entre 27 a 30 de  
421 setembro de 2021, sendo 2 diárias e ½ para os Conselheiros que serão portariados  
422 para o evento. **Sendo apresentado pelo Conselheiro Presidente. Ciência e**  
423 **aprovação de todos os presentes.** Às 13h00 Dr. Gilmar Júnior refere que o Dr.  
424 João Antonio Bezerra Magalhães entrou em contato com ele através da plataforma  
425 *WhatsApp* referindo ter feito uma cirurgia, justificando assim sua ausência nesta  
426 Reunião Ordinária de Plenário, comprometendo-se em enviar o atestado médico,  
427 até o momento não recebendo o mesmo. **Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar**  
428 **Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os presentes na**  
429 **Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,**  
430 **registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem**  
431 **como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de**  
432 **plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 13h09. Eu, Evelyne Augusto  
433 Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita  
434 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os  
435 presentes.

436

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

Diego Francisco Moraes Silva  
Coren-PE nº 768595-TEC

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos  
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TE